



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 01/2023, REALIZADO EM 01 DE ABRIL DE 2025.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**, situada à RUA TRÊS, n.º 291, CENTRO, NOVA CANAÃ PAULISTA/SP, CEP: 15773-003, inscrito no CNPJ sob o n.º: 01.622.809/0001-18, neste ato representada, pelo Senhorº **EDSON JESUS JACOMASSI**, Brasileiro, portador do RG n.º 20.272.059-7/SSP/SP e do CPF/MF n.º 083.073.608/54, residente e domiciliado na Avenida Santa Mariza, n.º 404, centro, Nova Canaã Paulista-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à Empresa **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - Filial**, com escritório à Av. Hilário Pereira de Souza, n.º 406 – Sala 2408 – Torre 1, Centro – Osasco/SP, CEP- 06010-170, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 26.579.777/0003-08, neste ato representada pela Vice-Presidente **ALESSANDRA PATRICIA DE SOUZA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.167.154-9 SSP/SP e CPF/MF n.º 150.114.998-98, residente e domiciliada na: Av. Eng. Luís Carlos Berrini 1618, apto 172-B, São Paulo -SP, CEP: 04571-000, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, por força do contrato firmado em 01/04/2023, têm entre si acordado e ajustado este aditamento, no qual altera somente a Cláusula 4ª (Da Vigência), sendo que as demais cláusulas seguem com o mesmo teor do termo original:

CLÁUSULA 4ª: DA VIGÊNCIA

Por efeito deste aditamento, fica alterada a cláusula 4.1 do contrato firmado em 01/04/2023 que passará a vigorar de 01/04/2025 até o dia 01/04/2026.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato firmado em 01/04/2023. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, por seus representantes legais, assinam o presente aditamento de contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

NOVA CANAÃ PAULISTA- SP, 01 DE ABRIL DE 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDSON JESUS JACOMASSI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA CANAÃ PAULISTA**

Edson Jesus Jacomassi

Presidente

CONTRATANTE

ALESSANDRA
PATRICIA DE
SOUSA:15011499898

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA PATRICIA DE
SOUSA:15011499898
Dados: 2025.04.01 13:58:54
+13'00'

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS

LTDA -- FILIAL.

Alessandra Patrícia de Souza

Sócia

CONTRATADA

Testemunhas:

ASSINADO DIGITALMENTE
SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nome: Sandra Rocha de Caires Souza
RG: 24.502.582-0

ASSINADO DIGITALMENTE
SIBELE PAULA VIANA BANHO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nome: Sibele Paula Viana Banho
RG: 27.071.426-1



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-003

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

Autorização para realização de termo aditivo.

Eu, **Edson Jesus Jacomassi**, RG: 20.272.059-7-SSP-SP e CPF:083.073.608/54, **AUTORIZO** o Segundo Aditamento n.º 02 do Contrato 001/2023 com a Empresa Grifon Digital Serviços LTDA, inscrita no CNPJ – 26.579.777/0003-08 , por mais 12 (doze) meses, cuja necessidade dos serviços prestados é de extrema necessidade e indispensável para a Casa Legislativa.

Nova Canaã Paulista, 05 de março de 2025.

Edson Jesus Jacomassi
Presidente da Câmara